



**TC-024.304/2009-5**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** João Teodoro Nunes Neto, ex-prefeito, Gêmeos Engenharia Comércio e Serviços Ltda., Graciana Brito Cardoso, Nilza Akiko Furuta e Maria do Socorro Almeida Freire, funcionárias do Banco do Brasil

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA

**Assunto:** propõe nova Notificação em novo endereço

### **DESPACHO DA UNIDADE**

Considerando que o Ofício nº 0765/2013-TCU/SECEX-MA (peça 52), endereçado à empresa Gêmeos Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., retornou (peça 54) com a informação dos Correios de que a empresa era **DESCONHECIDA**;

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peça 61), encontramos o seguinte endereço da representante legal, Sr<sup>a</sup> Maria da Piedade Alves França: Rua Três Corações, nº 33, Bairro: João de Deus – São Luís/MA – CEP 65059-040;

Considerando que o Ofício nº 0770/2013-TCU/SECEX-MA (peça 47), endereçado à Sr.<sup>a</sup> Graciana Brito Cardoso, retornou (peça 59) após 3 tentativas de entrega;

Considerando que na peça 11, fls. 51, o Ofício nº 4056/2013-TCU-SECEX-MA, foi entregue à Sr<sup>a</sup> Graciana Brito Cardoso, conforme Aviso de Recebimento (peça 11, fls. 56) no seguinte endereço: SCS Quadra 01, Bloco H, Ed. Morro Vermelho, nº 12º Andar – Brasília-DF, CEP 70399-900;

Assim, determino a realização das seguintes notificações:

- a) Empresa Gêmeos Engenharia, Comércio e Serviços Ltda., na pessoa de sua representante legal, Sr.<sup>a</sup> Maria da Piedade Alves França, na Rua Três Corações, nº 33, Bairro: João de Deus – São Luís/MA – CEP 65059-040;
- b) Graciana Brito Cardoso no seguinte endereço: SCS Quadra 01, Bloco H, Ed. Morro Vermelho, nº 12º Andar – Brasília-DF, CEP 70399-900.

Secex-MA, 15/08/2013.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário